



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

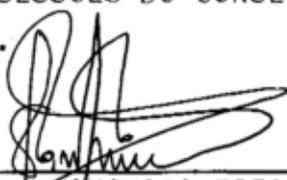
RESOLUÇÃO Nº CD/ 102 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.007025/87-DV E CD/099/87;

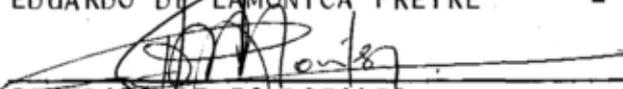
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Contrato de Comodato que fazem a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, objetivando a cessão do uso de instrumentos musicais para uso da Comodatária pelo prazo de 01 (um) ano.

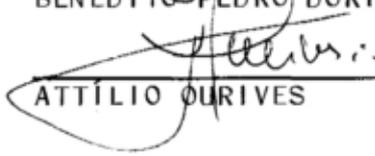
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 09 de outubro de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

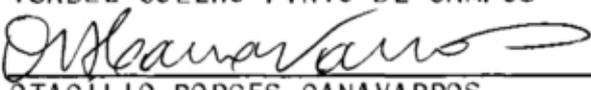


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

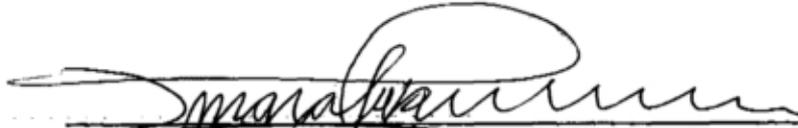


ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro